



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

EMENDA Nº 1/2024

SUPRESSIVA

ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 – Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º A alínea “d”, constante do inciso I do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, passa a ter a seguinte redação:

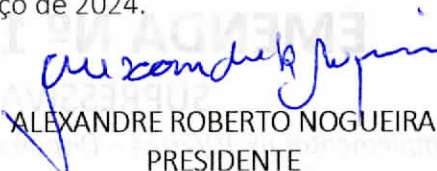
~~d) Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas;~~

d) Ter noções de primeiros socorros e observar prescrições estabelecidas;

Art. 2º Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições da alínea “d”, inciso I do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA